



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 039/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a cessão de servidor à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por solicitação da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme Ofício nº. 150, de 29 de agosto de 2022, a cessão do servidor do quadro pessoal deste município, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, o Sr. **SERGIO DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF Nº. **007.106.225-46** e RG: **2.154.361-5-SSP/SE**, para prestar os seus serviços profissionais nessa municipalidade, durante o período de 01 (um) ano, com início em 01/09/2022 e término em 01/09/2023, com ônus para o município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Prefeitura de Porto da Folha-SE
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito